



Edital nº 001 / 2021 / EE MILITAR TIRADENTES / DEIP / 2021

O Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho” – Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para o ingresso de novos alunos no ano Letivo de 2022 e **formação do cadastro de reserva**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O teste seletivo de que trata o presente edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2022 desta Unidade Escolar;

1.2. A seleção será com base no conhecimento, aferido por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

1.3. O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da Escola Estadual Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho” – Barra do Garças-MT (EEPMT-Barra do Garças/MT);

1.4. É de competência da EEPMT-Barra do Garças/MT a divulgação de todos os editais complementares sobre este Processo Seletivo;

1.5. Todo Edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br/>, https://www.instagram.com/escolamilitartiradentescbvanilson_silva_carvalho e no mural da EEPMT-Barra do Garças/MT, situada na Rua 31 de Março nº 286 Bairro Santo Antônio, Barra do Garças-MT

1.6. O responsável legal e o(a) candidato(a) poder obter informações referente ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br/> e https://www.instagram.com/escolamilitartiradentescbvanilson_silva_carvalho

1.7. É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais e do candidato(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem;

1.8. O responsável legal e o(a) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas e exigências contidas neste Edital, bem como as das que regem a Escola Militar Tiradentes – Barra do Garças-MT;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas acontecerão no período das 09h00min do dia **16 de setembro de 2021 as 17h00min do dia 30 de setembro de 2021**, presencialmente nas dependências da Escola Estadual Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho”, situado na Rua 31 de Março, Nº 286, Bairro Santo Antônio, Cidade de Barra do Garças–MT, CEP 78.603-385, fone: (66) 3401-1805.

2.2. Não haverá cobrança de TAXA DE INSCRIÇÃO. As inscrições serão de forma gratuita.

2.3. O horário de atendimento ao público ocorrerá entre as 09h00min as
Rua 31 de Março, nº 286 – Bairro Santos Antônio – Barra do Garças/MT – CEP: 78.603-385 –



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
“CB PM VANILSON SILVA CARVALHO”**



17h00min de segunda a sexta-feira, excetuando os finais de semana, feriados e pontos facultativos, na sede da EEPMT CB PM Vanilson Silva Carvalho- Barra do Garças-MT situado na Rua 31 de Março, Nº 286, Bairro Santo Antônio, Cidade de Barra do Garças–MT, CEP 78.603-385, fone: (66) 3401-1805.

2.4. Os candidatos serão representados, no ato de inscrição, por seus pais e/ou responsáveis legal, a quem competirão à fedidignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição (formulario de inscrição).

2.5. Para se inscrever as vagas do ensino fundamental e médio os candidatos deverão ter entre 15 e 18 anos respectivamente, conforme parecer CNE nº 06/2010 de 07/04/2010 e art. 21 da Portaria nº 680/19/GS/SEDUC/MT de 28/11/2019.

2.6. Os Pais ou responsáveis pelos Candidatos deverão ainda apresentar os documentos exigidos na forma da lei e de acordo com os prazos estabelecidos. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

2.6.1. Cópia de RG ou cópia da certidão de nascimento do (a) candidato(a);

2.6.2. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato (de frente e de cabeça descoberta);

2.6.3. Atestado de escolaridade do candidato;

2.6.4. No ato da inscrição presencial na secretaria da Escola, será entregue o cartão de identificação do candidato.

2.6.5. Laudo médico para PcD atestando a espécie e o grau da deficiência, e a provável necessidade de auxiliar no ato do teste

2.7. O comprovante de Inscrição será emitido no Ato de sua efetivação, na sede da EEPMT CB Vanilson Silva Carvalho situado na Rua 31 de Março, nº 286, Bairro Santo Antônio, Cidade de Barra do Garças–MT, CEP 78.603-385, fone: (66) 3401-1805. O comprovante de Inscrição deverá ser apresentado pelos candidatos no dia das provas do Processo Seletivo.

2.8. As Inscrições deverão ser efetuadas de forma presencial na sede da EEPMT CB PM Vanilson Silva Carvalho- Barra do Garças-MT situado na Rua 31 de Março, Nº 286, Bairro Santo Antônio, Cidade de Barra do Garças–MT, CEP 78.603-385, fone: (66) 3401-1805, e-mail: bga.ee.pmt.cbvailson.scarvalho@educacao.mt.gov.br

2.9. Para finalizar o processo de inscrição os pais/responsáveis deverão retirar a 2ª Via da inscrição feita na sede EEPMT “CB Vanilson Silva Carvalho”;

2.10. O responsável pelo candidato que fizer a inscrição com a opção de cota: “Famílias com hipossuficiência comprovada” deverá entregar na sede da EEPMT CB PM Vanilson Silva Carvalho- Barra do Garças-MT situado na Rua 31 de Março, Nº 286, Bairro Santo Antônio, Cidade de Barra do Garças–MT, CEP 78.603-385, fone: (66) 3401-1805., até às 17h00min do dia 30 de setembro de 2021, os documentos comprobatórios de hipossuficiência;

2.11. É de inteira responsabilidade do responsável legal a entrega dos documentos comprobatórios de hipossuficiência do candidato.

2.12. Os documentos comprobatórios de hipossuficiência deverão ser apresentados no ato das inscrições (não serão aceitos documentos por e-mail), do dia 16 de setembro de 2021 até o dia 30 de setembro de 2021, conforme, conforme item 2.3, e o cronograma no anexo deste Edital, desde que se enquadre nas situações abaixo previstas:



- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, há no mínimo 45 dias;
- b) Estar com o cadastro da família atualizado – até 48 meses;
- c) Informando o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- d) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007
- e) Apresentar, no ato das inscrições, CÓPIA de documento que comprove a situação familiar que comprove a baixa renda:
 - ✓ CTPS
 - ✓ Holerite
 - ✓ NIS (Número de Identificação Social)
 - ✓ Outros

2.13. O responsável pelo candidato filho e dependentes legais de Policiais Militares de Mato Grosso, Bombeiros Militares de Mato Grosso deverá apresentar, no ato das inscrições, os documentos comprobatórios do dia 16 de setembro de 2021 até o dia 30 de setembro de 2021.

2.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado das inscrições e do edital complementar informando o mapa de disposição de salas de aplicação do teste seletivo, indicando o quantitativo de candidatos e relação nominal por sala, **será no dia 05 de outubro de 2021.**

2.15. O candidato terá sua inscrição cancelada caso apresente documento falso ou adulterado. Se a ilicitude for constatada depois da matrícula, acarretará o imediato desligamento do aluno, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;

2.16. Se depois de efetuada a matrícula os responsáveis apresentarem documentação que comprove tais pendências descritas no item acima, o candidato terá sua matrícula cancelada.

2.17. A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do processo seletivo, se a comprovação da ilicitude for feita após a matrícula, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com a gravidade do fato;

2.18. O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital;

2.19. A divulgação do resultado das inscrições será no dia 26 de novembro de 2021.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ter concluído ou estar cursando o 6º ano (5ª Série) do ensino fundamental, para matricular-se no 7º ano (6ª Série) do ensino fundamental;

3.2. Ter concluído ou estar cursando o 7º ano (6ª Série) do ensino fundamental,



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
“CB PM VANILSON SILVA CARVALHO”



para matricular-se no 8º ano (7ª Série) do ensino fundamental;

3.3. Ter concluído ou estar cursando o 8º ano (7ª Série) do ensino fundamental, para matricular-se no 9º ano (8ª Série) do ensino fundamental;

3.4. Ter concluído ou estar cursando o 9º ano (8ª Série) do ensino fundamental, para matricular-se no 1º ano do ensino médio; para concorrer as vagas do 1º ano do Ensino médio.

3.5. Ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio, ou estar cursando o 2º ano do ensino médio, para concorrer as vagas do 2º ano do Ensino médio.

3.6. Os candidatos não poderão ter dependências nas disciplinas escolares dos anos anteriores estudados, ou seja, estar pagando matérias reprovadas, ou ainda qualquer situação adversa;

3.7. Se depois de efetuada a matrícula os responsáveis apresentarem documentação que comprove tais pendências, descritas no item acima, o candidato terá sua matrícula cancelada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos ao ingresso na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes CB PM Vanilson Silva Carvalho – Barra do Garças-MT será realizada através do teste seletivo, para ambos os sexos;

4.2. As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no teste seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;

4.3. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas são denominados **CLASSIFICADOS** e os candidatos que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas serão denominados **CLASSIFICÁVEIS**, ficarão no cadastro de reserva, podendo ser chamados para fazerem sua matrícula durante o ano letivo de 2022;

4.4. Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação candidatos considerados **CLASSIFICADOS**, ou ainda havendo um eventual aumento de vagas, os candidatos considerados **CLASSIFICÁVEIS**, na ordem decrescente de notas obtidos no Processo Seletivo (cadastro de reserva), poderão ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem decrescente de classificação no presente Processo Seletivo;

4.5. Será afixada no mural da escola e divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.pm.mt.gov.br/> e <https://www.instagram.com/escolamilitartiradentesbg>, a relação nominal dos candidatos chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, e estes terão o prazo de 48 horas a contar da data da fixação, para realizarem a matrícula

5. DAS VAGAS

5.1. Serão Ofertadas as seguintes vagas:

Tabela Demonstrativa de Quantitativo das Vagas Oferecidas:



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
"CB PM VANILSON SILVA CARVALHO"



MODALIDADE	PERIODO			
	Mat.	Vesp.	Not.	Total
Ensino Fundamental: IIIº Ciclo/ 7º ano	CR	CR	----	10
Ensino Fundamental: IIIº Ciclo/ 8º ano	CR	CR	----	10
Ensino Fundamental: IIIº Ciclo/ 9º ano	CR	CR	----	10
Ensino Médio: 1º Ano	15	----	----	15
Ensino Médio: 1º ano	CR	----	----	20
Ensino Médio: 2º Ano	CR	----	----	10
TOTAL				81

Legenda: cadastro de reserva (CR), onde estiver com a sigla CR, significa que no momento não há vagas para tais turmas, os candidatos que quiserem fazer o teste seletivos ficarão em um Cadastro de Reserva, para serem chamados caso venha ter algumas aberturas de vagas durante o ano letivo de 2022.

5.2. As vagas dos candidatos classificados e aptos à matrícula são distribuídas em conformidade com a Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, a saber:

5.2.1. 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de Policiais Militares de Mato Grosso e Bombeiros Militares de Mato Grosso;

5.2.2. 20% (vinte por cento) das vagas para alunos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda familiar de zero a quatro salários mínimos);

5.2.3. 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência – PcD;

5.2.4. 55% (cinquenta e cinco por cento) para ampla concorrência;

5.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;

5.4. O restante das vagas do processo seletivo, inclusive as remanescentes dos percentuais previstos nos subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a sua ordem de classificação;

5.5. Os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja vagas, respeitando rigorosamente a classificação obtida pelo candidato;

5.6. Para fins de exemplificar quem faz jus as vagas do item 5.2.2 (hipossuficiente) citamos o decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e em conformidade com a Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, o candidato precisa se enquadrar nas situações de hipossuficiência:



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
“CB PM VANILSON SILVA CARVALHO”



5.7. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, há no mínimo 45 dias;

5.8. Estar com o cadastro da família atualizado - até 48 meses;

5.8.1. Informando o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;

5.8.2. Ser membro de família baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

5.8.3. Entregar CÓPIA de documento que comprove que a renda total da família, seja enquadrada na baixa renda: CTPS (Carteira de Trabalho), Holerite, NIS (Número de Identificação Social) ou outros;

6. DO TESTE SELETIVO

6.1. O teste tem caráter seletivo – classificatório para preenchimento das vagas e Formação do Cadastro de Reserva, conforme estabelecido por este edital;

6.2. **As provas serão realizadas no dia 07 de Novembro de 2021 (Domingo) e terá duração de 02 horas, sendo das 09h:00min até as 11h:00min, (matutino) e 14h00minaté as 16h00min (vespertino), obedecendo o horário de Brasília(DF). Em caso dos numeros de inscritos no Processo Seletico ultrapassarem o quantitativo estimado de público que é de aproximadamente 112 candidatos, as provas poderão ser realizadas em 02 (dois) períodos, no matutino das 09h:00min até as 11h:00min e vespertino das 14h00min até as 16h00min (DF), no mesmo local definido anteriormente.**

6.3. A EEPMT- Barra do Garças-MT publicará no dia 06 de outubro de 2021 edital complementar informando o mapa de disposição de salas de aplicação do teste seletivo, indicando o quantitativo de candidatos e relação nominal por sala.

6.4. As provas serão realizadas na Sede da Escola Estadual Militar Tiradentes “CB Vanilson Silva Carvalho”, situada na Rua 31 de Março nº 286, Bairro Santo Antônio, Barra do Garças–MT, CEP: 78.603-385;

6.5. Os candidatos deverão chegar com 01 (uma) hora de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado às 09h:00min (matutino) e 14h:00min (vespertino).

6.6. As provas terão 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa. As questões serão de múltipla escolha, com 04 alternativas (da letra “A” a letra “D”); para o Ensino Fundamental e 05 (cinco) alternativas para o Ensino Médio (da Letra “A” a Letra “E”).

6.7. Para fins de correção e classificação somente serão considerados os gabaritospreenchidos dentro do tempo estabelecido de prova, e conforme o preenchimento orientadono cartão resposta;

6.8. O teste seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso nesta unidade de ensino de uma forma justa;



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
"CB PM VANILSON SILVA CARVALHO"



6.9. O Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes "CB PM Vanilson Silva Carvalho" situada a Rua 31 de Março nº 286, Bairro Santo Antônio – Barra do Garças/MT, CEP 78.603-385 designará a comissão de aplicação e correção do teste seletivo;

6.10. As provas e respectivos gabaritos serão organizados pela comissão de aplicação e correção do teste seletivo, com base no conteúdo programático constante no Anexo II deste edital;

6.11. O conteúdo programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamentos nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados;

6.12. O(a) candidato(a) deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o início da prova;

6.13. Os candidatos que deixarem o local de prova antes de 45 (quarenta e cinco) minutos do início deverá assinar termo de desistência do teste seletivo;

6.14. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas, apenas caneta transparente de cor azul ou preta, lápis e borracha para resolução das expressões matemáticas;

6.15. Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no local da prova com o comprovante de inscrição, documento oficial com foto, usando máscaras faciais de proteção contra covid-19, mesmo que artesanais, pois sem a mesma não poderá entrar no local de prova;

6.16. Os(as) candidatos(as) poderão estar portando uma garrafa ou copo transparente para uso individual fins diminuir o risco de contágio do covid-19;

6.17. O candidato deverá se submeter a aferição de temperatura, bem como a higienização das mãos com álcool 70% (fornecido no local) e dos pés (por meio de tapetes satinizantes);

6.18. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico;

6.19. A nota final do teste seletivo será obtida através da média simples aritmética das notas das duas provas;

6.20. Será considerado reprovado no teste seletivo, o candidato que:

6.20.1. Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;

6.20.2. Contrariar as determinações da comissão de aplicação de provas e dos fiscais;

6.20.3. Faltar a qualquer prova;

6.20.4. Preencher o gabarito a lápis ou de forma incorreta, não seguindo as orientações do cartão resposta e do aplicador;

6.20.5. Não computar pontos, acertos em qualquer uma das disciplinas;

6.21. Qualquer questionamento sobre as questões das provas, do gabarito e da classificação final deverão ser realizados mediante recurso por escrito até 48



horas após a divulgação dos mesmos e endereçado ao Diretor/Comandante de Escola Estadual Militar Tiradentes "CB PM Vanilson Silva Carvalho", que remeterá a comissão de exames.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de **ACERTOS** nas questões de Língua Portuguesa;

7.2. Persistindo o empate terá preferência o candidato Maior idade obedecendo a data de nascimento.

8. MATRÍCULA

8.1. Serão relacionados para a matrícula os candidatos aprovados no teste seletivo e **classificados dentro do número de vagas disponibilizadas** de acordo com o que estabelece o item 5 do presente edital;

8.2. Os pais e/ou responsáveis legais do candidato aprovado e/ou classificado no Cadastro Reserva, **dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o item 5 do presente edital** deverão comparecer na EEPMT/Barra do Garças-MT, para efetivar a MATRÍCULA, conforme Cronograma anexo, ou seja, entre o dia 30 de novembro até o dia 10 de dezembro de 2021, para efetivar a matrícula;

8.3. O responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula, na sede da EEPMT "CB Vanilson Silva Carvalho" de Barra do Garças-MT, os documentos originais e cópias para comprovação:

8.3.1 Documento de transferência ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem;

8.3.2. Certidão de nascimento do aluno;

8.3.3. RG e CPF do aluno;

8.3.4. Duas (02) fotos 3 x 4 recentes;

8.3.5. Cartão de vacina;

8.3.6. Comprovante de residência;

8.3.7. Declaração de aprovação da série/ano anterior ao da matrícula, devidamente assinado pela escola de origem;

8.3.8. RG e CPF do pai e mãe do (a) aluno (a);

8.3.9. Não será admitido aluno com progressão parcial do ano anterior;

8.3.10. O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e conseqüentemente será chamado o subsequente.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. O teste seletivo terá validade apenas para o ingresso no ano letivo 2022;



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
“CB PM VANILSON SILVA CARVALHO”



9.2. Será considerado INAPTO para a matrícula, o candidato que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do teste seletivo, e ocorrendo a indisciplina em recinto de prova a INABILITAÇÃO será sumária;

9.3. Serão considerados desistentes, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local do teste seletivo no dia e horário previsto para a realização das provas;

9.4. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento de identificação oficial (previsto em lei) com foto no ato da realização das provas e o comprovante de inscrição, para ingressar nas respectivas salas de avaliações;

9.5. Os gabaritos das provas realizadas no teste seletivo serão divulgados no dia 07 de novembro de 2021 (domingo), na sede da Escola Local da Aplicação das Provas e nas redes sociais;

9.6. O resultado parcial do teste seletivo será divulgado no dia 22 de novembro de 2021;

9.7. O Resultado final do Teste Seletivo, com a Relação Nominal dos Candidatos APROVADOS e os Candidatos CLASSIFICADOS no Cadastro Reserva do Processo Seletivo será divulgado no dia 29 de novembro de 2021, na Escola Estadual Militar Tiradentes “CB Vanilson Silva Carvalho”, situada na Rua 31 de Março nº 286, bairro Santo Antônio – Barra do Garças-MT.

9.8. No caso de não preenchimento das vagas ofertadas para filhos e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso, integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes, e as previstas para Pessoas com Deficiência (PcD), as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos do público em geral, respeitando rigorosamente a ordem de classificação do resultado obtido pelo candidato;

9.9. Caso haja segunda chamada, serão chamados os candidatos classificados para o preenchimento de vagas de dependentes de Policiais Militares e Bombeiros Militares, Alunos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes, PcD e Público Geral, nessa ordem;

9.10. Os horários de funcionamento da Escola (aulas) poderão sofrer mudanças a qualquer tempo durante o ano letivo;

9.11. A Escola Estadual Militar Tiradentes de Barra do Garças servirá das orientações da Lei Estadual n.º 11.110, de 22/04/20, Decreto n.º 465 de 27/04/20 e o Decreto n.º 874, de 25 de março de 2021 do Estado de Mato Grosso, de legislação municipal vigente à época deste certame, que tratam de medidas sanitárias para o atendimento presencial em repartições públicas para evitar a contaminação por Covid-19 durante o processo de inscrições e ao ingresso dos candidatos durante a realização da prova.

9.12. Dos Procedimentos e Medidas de Segurança em prevenção ao Coronavírus:

9.12.1. Serão adotados protocolos de segurança bio sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Confresa-MT;

9.12.2. Será obrigatório o uso de máscara, conforme Lei Estadual n.º 11.110, de 22/04/20;

9.12.3. O local da prova estará devidamente higienizado e sanitizado;

9.12.4. Os pais/responsáveis legais não poderão adentrar ao local de prova, devendo respeitar o distanciamento social e o uso de máscaras o tempo todo no exterior do local de prova.

9.12.5. A entrada dos candidatos será controlada para evitar aglomeração.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
“CB PM VANILSON SILVA CARVALHO”



9.12.6. Haverá distanciamento mínimo de 1,5m entre os assentos dos candidatos;

9.12.7. Haverá disponibilização de álcool em gel logo no acesso para desinfecção das mãos, objetos e demais materiais de uso permitido;

9.12.8. Será feita a inspeção da temperatura corporal antes do ingresso do candidato no local de prova;

9.12.9. Todas as portas e janelas dos recintos de provas deverão permanecer abertas, maximizando a ventilação, em atendimento as medidas de Biossegurança contra a disseminação da Covid-19.

9.13. A Direção da Escola Estadual Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho” de Barra do Garças-MT poderá a qualquer tempo e sem aviso prévio, publicar edital complementar regulando as condições de execução do teste seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no site oficial da PMMT pelo link: <http://www.pm.mt.gov.br/>, no campo específico da Escola Tiradentes de Barra do Garças-MT; e no <https://www.instagram.com/escolamilitartiradentesbg/>

9.14. Os casos não abrangidos pelo presente edital serão solucionados pelo Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho” de Barra do Garças-MT, ouvida a comissão de exame.

Barra do Garças-MT, 13 de Setembro de 2021.

NAILDO GUEDES LIMA – Ten Cel PM

Diretor/Comandante da E.E Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho” – Barra do Garças/MT



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
“CB PM VANILSON SILVA CARVALHO”



ANEXO – I

EVENTOS	DATA	HORARIO
Inscrições para o teste seletivo	16 de setembro à 30 de setembro de 2021	07h30min às 18h00min
Divulgação de deferimento de inscrição.	01 de outubro de 2021	A partir das 14h00min
Prazo para recurso dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição indeferida.	04 a 08 de outubro de 2021	Até as 10h00min
Resultado final de deferimento de inscrição	08 de outubro de 2021	10h00min
Divulgação do local de provas	08 de outubro de 2021	08h30min
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas: (sobre os locais de provas, candidatos com necessidade especiais para realização das provas, etc.)	13 a 15 de outubro de 2021	07h30min às 18h00min,
Provas para o teste seletivo de Língua Portuguesa e Matemática	07 de novembro de 2021 DOMINGO	09h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min
Divulgação do gabarito	07 de novembro de 2021	A partir das 17h00min
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	08 a 09 de novembro de 2021	Até as 18h00min
Resultado do Recurso de Prova e Gabarito	10 de novembro de 2021	Até as 18h00min
Divulgação do resultado preliminar	22 de novembro de 2021	A partir das 10h00min
Recurso do Resultado Preliminar	23 e 24 de novembro de 2021	Até as 18h00min
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo, relação final	29 de novembro de 2021	A partir das 09h00min



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
“CB PM VANILSON SILVA CARVALHO”



dos candidatos habilitados à matrícula.		
Pré-Matrícula dos classificados	30 de novembro a 10 de dezembro de 2021	07h30min às 17h30min

OBS: Todos os eventos relacionados ao teste seletivo dos alunos serão divulgados na Escola Estadual Militar Tiradentes "CB PM Vanilson Silva Carvalho".

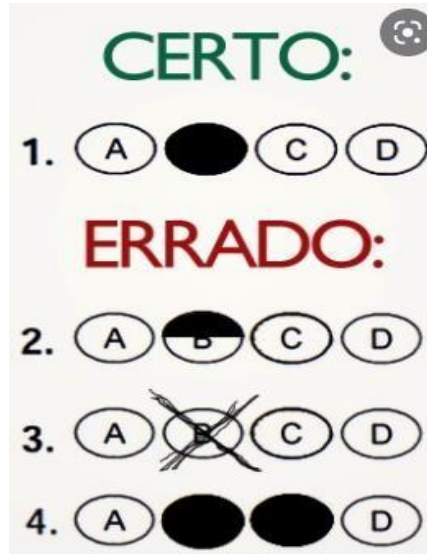
1. Não haverá atendimento para inscrições aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
2. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de 01 (uma) hora;
3. Os candidatos deverão portar o cartão de inscrição e documento com foto para realização da prova;
4. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas apenas caneta transparente de cor azul ou preta, lápis e borracha;
5. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadores, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico no recinto de prova;
6. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela comissão organizadora do teste seletivo, no local da prova no dia da realização do teste seletivo;
7. Pais ou responsável que adentrar sem permissão na parte interna do local da prova, na data da realização do teste seletivo, terá seu dependente eliminado do teste.
8. Os recursos referentes aos atos publicizados durante o processo seletivo devem ser realizados em formulário próprio dentro do prazo estabelecido de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados;
9. Todas as publicações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na Escola Estadual Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho”, na página Oficial da PMMT <http://www.pm.mt.gov.br/> e no Instagram da Escola Militar Tiradentes “CB PM Vanilson Silva Carvalho” <https://www.instagram.com/escolamilitartiradentesbg>



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
"CB PM VANILSON SILVA CARVALHO"



Maneira correta para o preenchimento do gabarito





ANEXO II

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdo programático- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação;
2. Classes gramaticais;
3. Tempos verbais na construção do sentido no texto;
4. Gênero Narrativo: característica do tipo textual;
5. Frase, oração e período;

Conteúdo Programático – MATEMÁTICA

1. Números decimais;
2. Operações com números decimais;
3. Frações;
4. Medidas de tempo, massa e volume;
5. Retas paralelas e retas concorrentes;
6. Algoritmo da multiplicação e divisão;
7. Representação decimal de frações e números mistos;
8. Relacionando décimos e centésimos;
9. Noções de perímetro;
10. Área de uma região quadrada



8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdo programático- LINGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação;
2. Verbos: emprego e sentido dos tempos e modos verbais;
3. Classes gramaticais;
4. Figuras de linguagem;
5. Gêneros textuais;
6. Termos que aparecem na construção da oração.

Conteúdo Programático — MATEMÁTICA

1. Números decimais;
2. Operações com números decimais;
3. Operações com números naturais;
4. Medidas de tempo, massa e volume;
5. Expressões numéricas com números inteiros;
6. Números consecutivos;
7. Grandezas diretamente proporcionais;
8. Reduzindo termos semelhantes;
9. Porcentagem;
10. Probabilidade;



9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdo programático- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação;
2. Pontuação e a construção do sentido no texto;
3. Classes gramaticais;
4. Acentuação;
5. Operadores de concordância;
6. Frase, Oração e Período;
7. Uso da Vírgula;
8. Morfossintaxe do Preríodo Simples e do Período Composto;
9. Classificação do Período quanto à forma de Organização das Orações: Coordenação e Subordinação
10. Figuras de Sintaxe;
11. Figuras de Linguagem;
12. Denotação e Conotação.

Conteúdo Programático — MATEMÁTICA

1. Medida de superfície;
2. Medida de área, volume e capacidade;
3. Operações com frações
4. Propriedades das potências
5. Semelhança métrica no triângulo retângulo e teorema de Pitágoras;
6. Tratamento da informação;
7. Plano cartesiano;
8. Conjuntos numéricos;
9. Sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas;
10. Aplicação na simplificação de frações algébricas;
11. Equações do 2º grau;
12. Porcentagens.



1º ANO ENSINO MÉDIO

Conteúdo programático- LINGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação;
2. Orações coordenadas e subordinadas;
3. Regras de acentuação e pontuação.
4. As classes de palavras e suas respectivas variações;
5. Gêneros textuais;

Conteúdo Programático – MATEMÁTICA

1. Números reais;
2. Juros;
3. Equações e sistema de equações do 1^o e 2^o grau;
4. Semelhança de triângulos;
5. Relações no Triângulo retângulo;
6. Relações trigonométricas;
7. Funções;
8. Polígonos e áreas;
9. Área do círculo e volumes do cilindro e do cone;
10. Tratamento de informações — Estatística;



2º ANO ENSINO MÉDIO

Conteúdo programático- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de texto;
2. Gêneros textuais;
3. Figuras de linguagem;
4. Coesão e coerência;
5. Variação linguística;
6. Funções da linguagem;
7. Sinônimo e antônimo;
8. Letras e fonemas;

Conteúdo Programático — MATEMÁTICA

1. Juros e Porcentagens;
2. Equações e sistemas de equações 1^o e 2^o grau;
3. Noções de conjuntos;
4. Conjuntos Numéricos;
5. Progressão Aritmética e Geométrica;
6. Semelhança e Triângulos Retângulos;
7. Trigonometria no Triângulo Retângulo;
8. Áreas de Figuras Planas;
9. Tratamento de Informações;
10. Função Afim, Quadrática, Modular, Exponencial, Logarítmica
Função Quadrática;